Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 114, de 28 de agosto de 2024
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº ____, de 2024.
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	4ª
Autoria:	Vereador Semy Mendes de Freitas
Beneficiário:	Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves – Distrito de São José do Planalto

Objetivo:

Este recurso tem por objetivo a aquisição de um 1(um) portão e serviços de instalação (mão de obra), para garantir a necessecidade e segurança da escola;

A aquisição do portõa na escola se justifica para adquirir segurança, pois evita que pessoas estranhas entrem no período de aula e que os alunos saiam sem autorização, além disso, é um importante,para garantir o bem-estar e segurança aos alunos e profissionais da referida escola.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:

Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Identificação do Crédito Orçamentário**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	07	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0009	Educação, Um Futuro Melhor
Ação:	2.090	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - 25%
Crédito Orçamentário:	3.3.90	Aplicações Diretas
Emenda (+):	R$	6.000,00

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	99	Reserva de Contingência
Sub Unidade:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	6.000,00

Pedra Preta/MT, 02 de dezembro de 2024.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/AGIR